



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.761, de 21 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos permanentes da estrutura do Município de Ilhéus, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura de cargos permanentes do Município de Ilhéus os cargos de apoio às atividades finalísticas indicados no Anexo I desta Lei, assim como as suas respectivas vagas, local de atuação, carga horária, requisitos para ingresso e vencimento base.

Art. 2º O ingresso nos cargos permanentes do Município de Ilhéus, dar-se-á após aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º Os candidatos aprovados em concurso público poderão ser convocados à nomeação, dentro do limite de vagas dos respectivos cargos públicos permanentes estabelecidos nesta Lei, conforme o respectivo Edital e obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º As atribuições inerentes aos cargos criados por esta Lei estão especificadas no Anexo II.

Art. 5º O provimento dos cargos criados por esta lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ilhéus, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2015, 481º. de Capitania Hereditária e 134º de elevação à cidade.

JABES RIBEIRO

Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

CARGO	N.º DE VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO
Arquivologista	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Arquivologia	2.500,00
Técnico em Arquivo	3	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.300,00
Bibliotecário	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia	2.500,00
Engenheiro de Trânsito	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA e Curso de Especialização em Engenharia de Trânsito	3.000,00
Assistente de Informática	2	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.300,00
Cadista Técnico	2	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.500,00
Engenheiro Civil	6	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA	3.000,00
Engenheiro Agrônomo	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA	2.500,00
Encanador	3	PMI	40hs	Ensino Fundamental	870,00
Pedreiro	2	PMI	40hs	Ensino Fundamental	870,00
Pintor	2	PMI	40hs	Ensino Fundamental	870,00
Técnico Agrícola	3	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.500,00
Salva Vidas	40	PMI	40hs	Ensino Fundamental	1.500,00
Técnico em Edificações	3	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.500,00
Topógrafo	3	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.500,00
Turismólogo	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Turismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC	2.500,00
Farmacêutico	5	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia	2.500,00
Técnico Auxiliar de Farmácia	10	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.300,00
Museólogo	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Museologia	2.500,00
Fiscal Ambiental	3	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.500,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	2	PMI	40hs	Ensino Fundamental	1.300,00

ANEXO I DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Operador de Patrol	2	PMI	40hs	Ensino Fundamental	1.300,00
Operador de Retroscavadeira	3	PMI	40hs	Ensino Fundamental	1.300,00
Médico Clínico	15	PMI	20hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Clínico	15	PMI	40hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	8.000,00
Médico Socorrista	10	PMI	24hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico do Trabalho	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, certificado de conclusão de curso de especialização devidamente comprovado em Medicina do Trabalho e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Ginecologista e Obstetra	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Ginecologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Psiquiatra	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Psiquiatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Pediatra	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Pediatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Endocrinologista	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Endocrinologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Gastroenterologista	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Gastroenterologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Geriatra	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Geriatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.	4.000,00

ANEXO I DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Médico Hematologista	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Hematologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Cardiologista	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cardiologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Mastologista	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Mastologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Neurologista	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Neurologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Cirurgião Oncológico	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Oncologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Proctologista	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Proctologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Reumatologista	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Reumatologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Cirurgião	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cirurgia Geral devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Urologista	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Urologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Neuropediatra	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Neuropediatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Dermatologista	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Dermatologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível	4.000,00

ANEXO I DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Infetologista				Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Infectologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	3	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Médico Pneumologista	4	PMI	20hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Pneumologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	4.000,00
Enfermeiro	20	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	2.500,00
Enfermeiro Socorrista	20	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	2.500,00
Psicólogo	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia	2.500,00
Nutricionista	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição	2.500,00
Terapeuta Ocupacional	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e terapia Ocupacional	2.500,00
Educador Físico	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Educação Física fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física	2.500,00
Fisioterapeuta	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	2.500,00
Odontólogo	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia	3.000,00
Médico Veterinário	4	PMI	30hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária	3.000,00
Assistente Social	12	PMI	40hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social	2.500,00
Técnico de	20	PMI	40hs	Ensino Médio Completo de enfermagem e Registro	1.200,00

ANEXO I DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Enfermagem				Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	
Técnico de Enfermagem Socorrista	10	PMI	30hs	Ensino Médio Completo de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	1.200,00
Téc. Seg. Trabalho	4	PMI	40hs	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho	1.400,00
Auxiliar de Saúde Bucal	6	PMI	40hs	Ensino Médio Completo , Curso Profissionalizante em Saúde Bucal e Registro no Conselho Regional de Odontologia	1.100,00
Condutor Socorrista	25	PMI	36hs	Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação – D, há pelo menos 01 ano. Experiência profissional na atividade requerida em UTI Móvel, SAMU, Resgates em Geral e Condução de Veículos	1.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	70	PMI	40hs	Ensino Fundamental	870
Auxiliar Administrativo	50	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.100,00
Motorista	15	PMI	40hs	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Classe – D ou E, Experiência Mínima de 01 ano e Curso de Direção Defensiva	1.200,00
Administrador	4	PMI	40hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Administração fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração	3.000,00
Analista de Recursos Humanos	4	PMI	40hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Administração, Pedagogia ou Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração, Pedagogia ou Psicologia e Curso de Especialização Lato Sensu em Administração de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas	3.000,00
Contador	3	PMI	40hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade.	3.000,00
Assistente Administrativo	30	PMI	40hs	Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 02 anos	1.500,00
Professor Séries Iniciais	36	Zona Urbana	20hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia	958,50
Professor Séries Iniciais	6	Zona Rural	20hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia	958,50
Professor séries Iniciais	18	Zona Rural Dificil Acesso	20hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia	958,50
Professor Séries iniciais	62	Zona Urbana	40hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia	1.917,78
Professor Séries	12	Zona rural	40hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura	1.917,78

ANEXO I DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Iniciais				Plena em Pedagogia	
Professor Séries Iniciais	14	Zona Rural Dificil Acesso	40hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia	1.917,78
Orientador Social	15	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	870,00
Agente de Trânsito	15	PMI	40hs	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação B,C,D ou E. Aprovação em Curso de Formação	1.800,00
Guarda Municipal	15	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.600,00
Procurador	8	PMI	40hs	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovação de 02 anos de prática forense por meio de Certidão Cartorária de 05 processos por ano	8.000,00
Auditor Fiscal	8	PMI	40hs	Superior Completo e Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe	4.000,00
Monitor Social	17	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	900,00
Auxiliar de Regulação	10	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	1.000,00
Cuidador	20	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	870
Agente Social	20	PMI	40hs	Ensino Médio Completo	870
Merendeira	30	PMI	40hs	Ensino Fundamental	900,00

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Administrador - Planejar, organizar, controlar e assessorar a Administração Pública municipal, nas áreas de Recursos Humanos, Materiais, patrimônio, financeira, Informação e Tecnologia e Gestão da Qualidade, implementando programas e projetos, elaborando planejamento organizacional, promovendo estudos de racionalização e controlando o desempenho organizacional.

Auditor Fiscal – Exercer atividades de planejamento, inspeção, controle e execução de trabalhos de fiscalização e arrecadação tributária, verificando o cumprimento da legislação tributária, orientando, fiscalizando e autuando os contribuintes, visando defender os interesses da Fazenda Pública

Auxiliar de Serviços Gerais - Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes, manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho, comunicar ao superior imediato sobre a necessidade de requisitar material de limpeza, zelar pelo prédio da Prefeitura Municipal e demais prédios públicos, limpando e arrumando as dependências desses prédios, executar serviços de limpeza e higienização das vias e logradouros públicos, executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Auxiliar Administrativo - Atender ao público interno e externo prestando informações, agendando horários e encaminhando as pessoas às respectivas unidades de interesse, receber, conferir, registrar, arquivar e encaminhar a documentação relativa à Unidade Administrativa em que serve

Auxiliar na execução das rotinas administrativas da sua unidade de trabalho.

Preencher, quando necessário, requisições e formulários, requisitar e controlar o material de expediente utilizado na sua Unidade Administrativa, executar serviços de digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos, efetuar lançamentos simples em livros de registros, Receber, conferir, cadastrar entrada e saída, armazenar, e despachar materiais para as diversas unidades da Prefeitura.

Agente Social – Atuar na recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CREAS. Apoiar os trabalhos da equipe de referência. Atuar como mediador dos processos grupais do serviço sócio educativo geracional, sob orientação dos técnicos de referência do CRAS

Agente de Trânsito – Desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos e povoados. Prestar orientação aos motoristas, pedestres e às pessoas jurídicas, inclusive coletivos e escolares no município, principalmente quanto á segurança, obediência às normas e a sinalização de trânsito e transportes, emitir

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador, fazer diligências, blitz diurnas e noturna, executar outras atividades que se incluam por similaridade na mesma área de atuação.

Auxiliar de Regulação – Atuar como Auxiliar do Médico Regulador, secretário e radiotelefonista do SAMU. Recolher e registrar as informações decorrentes de solicitações da Polícia, Corpo de Bombeiros, Médicos e da população de um modo geral utilizando telefone, radio e fax, estabelecendo as conexões necessárias entre os operadores dentro da rede.

Auxiliar de Saúde Bucal: Realizações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal.

Assistente Administrativo – Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Recursos Humanos, Administrativa, Financeira e Logística. Atender pessoas, recebendo e fornecendo informações. Digitar documentos, preparar relatórios e planilhas sob supervisão do superior hierárquico

Assistente de Informática – Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software

Analista de Recursos Humanos – Desenvolver atividades inerentes às áreas de recrutamento e seleção de pessoas, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento de pessoas e administração salarial, analisando necessidades e sugerindo alternativas para os problemas apresentados, planejando desenvolvendo e organizando programas, estudos e pesquisas específicos de sua área de atuação.

Arquivologista – Planejar, organizar, dirigir e controlar a documentação institucional. Planejar, orientar, acompanhar e executar processo documental e informativo. Planejar, orientar, dirigir e executar atividades de identificação das espécies documentais e participar do planejamento de novos documentos e organizar serviços de microfilmagem.

Assistente Social – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver os trabalhos de caráter social, estimulando e acompanhando o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; discutir com as equipes de saúde da família a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com adversidades e potencialidades, identificando, articulando e disponibilizando

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

com as equipes uma rede de proteção social; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de saúde da família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais e apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde, estimulando e acompanhando as ações de Controle Social, em conjunto com as às equipes de saúde da família.

Bibliotecário – Disponibilizar informações em qualquer suporte, gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais, disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso e gerar conhecimento.

Cadista Técnico – Auxiliar o Arquiteto, o Engenheiro Civil e o Técnico de Edificações em suas atividades, elaborando desenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizando softwares específicos para desenho técnico.

Condutor Socorrista – Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica, identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;

Contador – Planejar, organizar, supervisionar e executar atividades de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres conforme a legislação específica para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município.

Cuidador – Cuidar de bebês, crianças e jovens, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

Educador Físico – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade físico-práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, supervisionando, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas equipes na comunidade; capacitar os profissionais, para

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; promover eventos que estimulem a realização de atividades físicas nos equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches; realizar atividades educativas que estimulem no indivíduo e na coletividade a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade.

Encanador – Instalar, reparar e conservar instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou locais públicos que requeiram seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais para possibilitar o funcionamento dos mesmos.

Enfermeiro – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; realizar assistência integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano inclusive nas Unidades de Saúde da Família-USF e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; supervisionar e coordenar junto com os demais membros da equipe de saúde da família os Agentes Comunitários de Saúde e supervisionar e coordenações para capacitação dos profissionais de Nível Médio da área de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Enfermeiro Socorrista – Responsável pelas atividades de enfermagem no atendimento pré-hospitalar direto com supervisão do médico intervencionista; Participar dos programas de treinamentos e aprimoramento de pessoal em urgência, particularmente nas ações de educação continuada; Garantir o cumprimento das normas e rotinas técnicas instituídas pela Coordenação Geral do SAMU192; Participar do processo de avaliação sistemática das equipes de enfermagem pelos enfermeiros quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Participar no planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto SAMU- 192; Cumprir as normas dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos éticos e legais; Planejar, organizar, supervisionar e executar serviço de enfermagem, elabora planos de atendimento, executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, elaborar estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Engenheiro Agrônomo – Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis ambientais

Engenheiro Civil – Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, edificações, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos e métodos de trabalho para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, assegurando s padrões técnicos exigidos.

Engenheiro de Trânsito – Elaborar projetos que possibilitem uma melhor operacionalização do trânsito, contemplando o tráfego de veículos. Pedestres e circulação de motociclistas e ciclistas. Supervisionar as atividades concernentes ao regular desenvolvimento de circulação do tráfego, observando a legislação pertinente.

Farmacêutico – Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnóstico sobre possíveis efeitos colaterais quanto ao uso de produtos farmacêuticos.

Fiscal Ambiental – Executar atividades de fiscalização na área de meio ambiente, orientando processos, notificando e aplicando as penalidades legais nos atos de agressão ao meio ambiente

Fisioterapeuta–Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida de grupos específicos: criança, adolescente, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde; realizar atendimento domiciliar, quando necessário, como objetivo de verificar as atividades da vida diária dos usuários, suas limitações e a partir daí proceder aos encaminhamentos e orientações pertinentes à cada caso; realizar assistência fisioterapêutica coletiva e individual, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de danos;

Guarda Municipal – Executar o policiamento ostensivo preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens e serviços e instalações do Município. Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativa.

Mecânico de Máquinas Pesadas – Atuar em atividades relativas à área de montagem, desmontagem, reparo e manutenção de máquinas pesadas.

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Museólogo – Criar projetos de Museus e exposições ; organizar acervos museológicos; conservar acervos; preparar ações educativas ou culturais, participar da política de criação e implantação de museus.

Psicólogo – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; identificar, em conjunto com as equipes de saúde da família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; acolher o usuário e humanizar a atenção; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas desenvolvendo ações integradas aos equipamentos sociais existentes; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; criar, em conjunto com as equipes de saúde da família, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade, desenvolvendo ações de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Médico Clínico– Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, realizar orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade; registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde; elaborar protocolos clínicos a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de saúde; atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrente de calamidades públicas; favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e a realização de atividades em grupos específicos (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros).

Médico Ginecologista e Obstetra- realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames, realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica), executar cauterizações de colo de útero com criocautério, atender a mulher no ciclo gravídico – puerperal prestando assistência médica específica empregando tratamento clínico cirúrgico para preservação da vida da mãe e do filho, realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado, realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames, participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas, desempenhar outras atividades correlatas.

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Médico Dermatologista– Realizar consultas e exames médicos , emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde e o bem estar dos pacientes, desempenhar outras atividades correlatas.

Médico Endocrinologista – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do aparelho digestivo, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes, desempenhar outras atividades correlatas

Médico Gastroenterologista - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do aparelho digestivo, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes, desempenhar outras atividades correlatas.

Médico Neurologista – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema nervoso central e periférico, para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes

Médico Neuropediatra – Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema nervoso para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes crianças e adolescentes.

Médico Pediatra – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde

Médico Pneumologista – Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias pulmonares e aparelho respiratório.

Médico Psiquiatra – Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Médico Reumatologista– Realizar exames médicos, emitir diagnósticos prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções reumáticas e aparelho locomotor.

Médico Urologista – Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do aparelho urinário masculino e feminino bem como o aparelho reprodutor masculino

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Geriatra- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente

Médico Cardiologista – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamneses, auscultação, radioscopia e outros processos para estabelecer conduta terapêutica

Médico Infectologista – Prestar atendimento medico infectológico à população em geral, treinar profissionais da rede de saúde municipal, fazer diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de doenças infectológicas

Médico Cirurgião Oncológico – Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes

Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço– Diagnosticar e tratar afecções da cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgicopaliativo e curativo para promover a saúde e bem estar do paciente.

Médico Cirurgião Geral – Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões

Médico Hematologista – Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizar exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente.

Médico Mastologista – Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnósticos e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico cirúrgico para promover ou recuperar a saúde das pacientes

Médico Proctologista – Prestar atendimento medico a pacientes na área de Proctologia, realizando exames, diagnósticos e procedimentos, inclusive cirúrgicos, aos pacientes encaminhados por médicos de especialidades básicas outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas a fim de promover a saúde e o bem estar dos pacientes

Médico Veterinário – Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária,

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

realizando estudos e pesquisas aplicando conhecimento, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade

Médico Socorrista – Coordenar as ações da equipe da central de regulação e da equipe no atendimento Pré hospitalar e Móvel. Atuar, na Central, como Médico Regulador e nas Unidades móveis como Médico Intervencionista obedecendo à escala de serviço pré determinada

Médico do Trabalho – Contribuir na elaboração de planos e política de manutenção, implantação e revisão de procedimentos e programas relativos à medicina do trabalho; aplicar seus conhecimentos ao ambiente de trabalho, de maneira a promover, manter e recuperar a saúde dos trabalhadores; registrar, em documento específico, todas alterações de saúde apresentadas pelos trabalhadores, em especial os acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, emitindo pareceres sobre as situações encontradas; realizar exames pré admissionais dos candidatos ao emprego e exames periódicos de funcionários, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com a exigências psicossomáticas próprias de cada tipo de atividade, para permitir a seleção ou o desempenho do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar; coordenar e executar as atividades de avaliação, junto aos outros profissionais, das condições de higiene e segurança do trabalho, os fatores de insalubridade, fadiga e outros; planejar e executar os programas de treinamentos das equipes de atendimento de emergência, de prevenção de acidente se doenças ocupacionais; executar outras atividades compatíveis com seu cargo, de acordo com seu superior imediato.

Merendeira – Preparar e distribuir refeições para alunos da rede pública, primando pela boa qualidade. Lavar louças, pratos, talheres e afins. Manter a cozinha em boas condições de higiene.

Monitor Social – Organizar e dirigir grupos de adultos direcionando atividades lúdicas, recreativas, artísticas e culturais.

Motorista – Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para locais diversos dentro do município (ZONA URBANA E RURAL).

Transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais; Zelar pela segurança das

peças e dos materiais e equipamentos transportados; Zelar pela documentação e conservação do veículo; Inspeccionar o veículo diariamente; Observar regras e o fluxo do trânsito; Emitir relatórios; Recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente e organizacional.

Nutricionista – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; identificar áreas e fatores de risco nutricional na comunidade; realizar o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional da família e da

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

comunidade; realizar diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos); identificar grupos biologicamente mais vulneráveis do ponto de vista do estado nutricional; elaborar, em conjunto com as equipes de saúde da família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica.

Odontólogo – Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de Odontólogo; Realizar exame geral do paciente, anamnese, exames laboratoriais, exame extra bucal e intra bucal, exame radiológico dos elementos dentários, exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários; desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde em odontologia.

Operador de Patrol - Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares.

Operador de Retroescavadeira – Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar remover ou carregar pedra, cascalho e similares

Orientador Social - Recepcionar e disponibilizar informações às famílias usuárias do SUAS. Atuar como Mediador dos processos grupais próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados. Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho.

Pedreiro – Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício.

Pintor – Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias primas.

Procurador – Representar o Município judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao poder executivo, o controle da legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, o controle e a dívida ativa.

Professor Séries Iniciais – Ministras aulas para alunos do Ensino Fundamental, conforme sua formação e especialização didática. Participar de atividades extra classe, relacionadas à preparação de aulas e de reuniões administrativas e pedagógicas e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Salva vidas – Vigiar ambientes aquáticos, observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas, percorrendo a área sob sua responsabilidade e prestando primeiros socorros quando necessário.

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Técnico Agrícola – Executar tarefas de caráter técnico relativo a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários.

Técnico Auxiliar de Farmácia- Executar tarefas de controle e manutenção dos produtos farmacêuticos conforme orientação superior.

Técnico em Arquivo – Executar trabalhos auxiliares de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza

Técnico de Edificações – Executar tarefas de caráter técnico relativas a execução de obras e projetos civis, efetuando estudos e traçados, para colaborar na construção, reparo e conservação de obras.

Técnico de Enfermagem Socorrista Assistir a o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro e nos atendimentos de urgência sob a orientação do Médico Regulador do Samu; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

Técnico de Enfermagem – Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão do Enfermeiro. Zelar pela limpeza e ordem dos materiais, equipamentos e de dependências da unidade de trabalho, garantindo o controle de infecção.

Terapeuta Ocupacional – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, discutindo com as equipes os casos que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas.

Técnico de Segurança do Trabalho – Elaborar, participar da elaboração e implementar a política de saúde e segurança do trabalho. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação e identificar variáveis de controle de doenças e acidentes. Desenvolver ações educativas na área de segurança do trabalho e participar de perícias e fiscalizações.

ANEXO II DA LEI Nº 3.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Tópografo – Efetuar levantamento da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes

Turismólogo – Coordenar o planejamento das atividades de turismo, estudando a implantação de projetos para incentivar a atividade turística no Município.